



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

E

ASSOCIAÇÃO BARRIGA VERDE DOS OFICIAIS



REGULAMENTO DA 3ª CORRIDA DO FOGO DE FLORIANÓPOLIS – 2025

REGULAMENTO GERAL

Organização:
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
On Sports
ABVO

3ª CORRIDA DO FOGO DE FLORIANÓPOLIS - 2025

CAPÍTULO 1 - EVENTO

Art. 1º A 3ª Corrida do Fogo de Florianópolis será um evento realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), com apoio da empresa On Sports na operacionalização em parceria com a Associação Barriga Verde dos Oficiais (ABVO).

Art. 2º A Corrida do Fogo faz parte da programação de aniversário de 99 anos do CBMSC, rumo ao centenário da corporação que ocorrerá em 2026.

Art. 3º Possui o objetivo de despertar nas pessoas o interesse pela prática esportiva por meio da competição, bem como levar o esporte ao alcance de todos criando um ambiente de integração entre atletas amadores e profissionais, a 3ª Corrida do Fogo de Florianópolis - 2025 será aberta para qualquer pessoa, desde que de acordo com este regulamento.

Art. 4º Para participar desta competição é obrigatório conhecer este regulamento. Ao se inscrever, o participante expressa concordância e aceita TODAS as normas deste regulamento.

CAPÍTULO 2 - DA PROVA

Art. 5º É uma competição pedestre, disputada por pessoas denominadas como atletas que percorrerão as ruas do município de Florianópolis – SC.

§ 1º O local de concentração e largada do evento, será o bolsão da beira mar continental no Bairro do Estreito, sendo que a estrutura de recepção dos atletas e público visitante estará aberta a partir das 16:00 horas do dia do evento.

Art. 6º Será realizada no dia **20 de SETEMBRO de 2025**, sábado, com largada e chegada no bolsão da beira mar continental, localizado no bairro Estreito, sito à Av. Claudio A. Barbosa. A largada está prevista para os horários relacionados a seguir:

Parágrafo único. Para todas as categorias a largada será a partir das 19:00 em ponto.

Art. 7º Toda programação previamente divulgada obedecerá ao horário oficial de Brasília.

§ 1º O tempo máximo de prova será de:

1 hora e 30 minutos para todas as provas.

§ 2º Os atletas que excederem esses tempos serão automaticamente desclassificados da prova e convidados a se retirar do percurso para liberação da via pública.

Art. 8º É obrigação do Participante da Prova ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade, não sendo permitido qualquer meio ou recurso auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não serão permitidos cortes de percurso indicado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.



3ª CORRIDA DO FOGO DE FLORIANÓPOLIS - 2025

Art. 9º Por questões de segurança dos participantes e/ou por solicitações dos órgãos públicos competentes, os percursos podem sofrer alteração. Se isso acontecer, as modificações serão anunciadas pelo sistema de som antes da largada, sendo importante que os participantes estejam pelo menos 1h antes do horário previsto da largada.

Art. 10 - Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso e ou colisão contra terceiros.

Art. 11 - A largada se dará através de sinal sonoro e ficará aberta por cinco minutos. Após este tempo a mesma será desativada e os participantes estarão impossibilitados de largar, e passíveis de desclassificação.

Art. 12 - O posicionamento escolhido pelo Participante nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO e disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de sua única e exclusiva responsabilidade.

Art. 13 - O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação.

Art. 14 - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

Art. 15 - A desobediência aos coordenadores, *staff* e árbitros antes, durante ou após o evento será passível de desclassificação.

CAPÍTULO 3 - DA ESTRUTURA GERAL

Art. 16 - Serão oferecidos postos de hidratação na chegada, e durante o percurso, sendo que ainda serão distribuídas águas e frutas, no local da chegada.

Art. 17 - O local do evento irá dispor de banheiros químicos para a utilização gratuita pelos participantes da competição.

Art. 18 - Haverá guarda-volumes aos participantes, com vagas limitadas.

§ 1º A Organização do Evento recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes, tais como relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito. E por se tratar de um serviço de cortesia a Corporação organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 2º O guarda-volumes será desativado às 21:30h do dia do evento. A partir deste horário, os pertences que permanecerem serão encaminhados para doação.

CAPÍTULO 4 - DAS INSCRIÇÕES



3ª CORRIDA DO FOGO DE FLORIANÓPOLIS - 2025

Art. 19 - A idade mínima a ser considerada para esta prova é 14 anos para a corrida de 5 KM e 16 anos para as provas de 10KM conforme Confederação Brasileira de Atletismo, e o participante poderá se inscrever em apenas uma categoria. Para efeitos de inscrição é considerada a idade que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

Parágrafo único. Para a prova de 3 KM de caminhada não haverá limitação de idade.

Art. 20 - O atleta interessado em participar da prova, deverá realizar sua inscrição através do site www.onsportsoficial.com.br. Os valores de inscrição variam de acordo com o lote disponível ou com o interesse do atleta em obter o kit da prova. A distribuição dos valores será conforme estabelecido a seguir:

DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 30/06/2025

- a) 5 e 10 KM (Masc e Feminino) R\$ 99,00 com Kit
 - b) 5 e 10 KM (Masc e Feminino) R\$ 69,00 sem Kit
- Obs: Mais a taxa de administração do site (Art. 21 do Regulamento)

DO DIA 30/06/2025 ATÉ O DIA 30/08/2025

- c) 5 e 10 KM (Masc e Feminino) R\$129,00 com Kit
 - d) 5 e 10 KM (Masc e Feminino) R\$ 99,00 sem Kit
- Obs: Mais a taxa de administração do site (Art. 21 do Regulamento)

APÓS O DIA 30/08/2025

- e) 5 e 10 KM (Masc e Feminino) R\$149,00 com Kit
 - f) 5 e 10 KM (Masc e Feminino) R\$ 129,00 sem Kit
- Obs: Mais a taxa de administração do site (Art. 21 do Regulamento)

Art. 21 A inscrição deve ser realizada até 7 (sete) dias antes do evento, ou até atingir o limite técnico da prova (número máximo de inscrições). As inscrições são limitadas a 2.000 (dois mil) atletas. **Ao valor final será acrescentada uma taxa de 10% de administração do site.**

Parágrafo único. As inscrições são limitadas em cada um dos lotes definidos anteriormente e poderão ser esgotadas a qualquer tempo dependendo da demanda ou período de inscrição.

Art. 22 - Será oferecido desconto de 15% no valor da inscrição do lote vigente, caso o Grupo de Força de Segurança Pública e Assessoria Esportiva inscrevam, ao menos, 10 (dez) participantes, podendo estes ter optado por qualquer uma das 3 distâncias (3, 5 e 10km) que estejam disponíveis.

§ 1º As Assessorias ou atletas provenientes da Segurança Pública definidos no caput deste artigo, para fazer jus ao desconto indicado, deverão entrar em contato com a organização da prova por meio do endereço eletrônico: onsportsoficial@gmail.com respeitando as datas e prazos limites já definidos neste regulamento para operacionalizar os descontos previstos.



3ª CORRIDA DO FOGO DE FLORIANÓPOLIS - 2025

§ 2º Para fins de aplicação do que prevê o caput deste artigo, consideram-se membros do Grupos de Segurança Pública os militares das Forças Armadas, integrantes da Segurança Pública de Santa Catarina (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Polícia Científica) e demais entes federativos, Bombeiros Comunitários, Bombeiros Voluntários e Guarda Vidas Civis.

Art. 23 - Para atletas com 60 anos ou mais haverá 50% desconto no valor da inscrição, o valor a ser pago será calculado automaticamente pelo site de inscrições com base no cadastro da data de nascimento do atleta, lote e prova escolhida.

Parágrafo único. Para atletas PCD, haverá isenção da taxa de inscrição nos termos da Lei Ordinária Nº 18059, de 4 de janeiro de 2021, devendo os atletas ou grupos responsáveis anexar os respectivos atestados no ato da inscrição.

Art. 24 - Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.

Art. 25 - As pessoas que não estiverem inscritas na prova ou devidamente identificadas com o número de peito oferecido pela organização da prova, não poderão acessar o funil de largada ou chegada.

§ 1º No ato da inscrição pelo site o participante deverá assumir que estará tomando parte na prova por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores e realizadores, em seu nome e de seus sucessores.

§ 2º Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Em caso de fraude comprovada, o atleta será excluído e desclassificado do evento e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

§ 3º Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência, suspensão, lesão ou qualquer outra causa que impossibilite a participação do participante inscrito após o prazo de sete dias a contar da data do pagamento. O Inscrito poderá solicitar o cancelamento da inscrição até sete dias a contar da data do pagamento, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

CAPÍTULO 5 - DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

Art. 26 - As Modalidades de 5km e 10km, serão divididas nas seguintes categorias por faixas etárias, conforme discriminado nos itens a seguir:

- I. Feminino: até 24 anos; de 25 a 34 anos; de 35 a 44 anos; de 45 a 54 anos; de 55 a 64 anos, 65 anos ou mais.
- II. Masculino: até 24 anos; de 25 a 34 anos; de 35 a 44 anos; de 45 a 54 anos; de 55 a 64 anos, 65 anos ou mais.

CAPÍTULO 6 - DO KIT ATLETA



3ª CORRIDA DO FOGO DE FLORIANÓPOLIS - 2025

Art. 27 - A entrega do kit do atleta será em horário e local a definir, sendo divulgado posteriormente no site de inscrições e redes sociais.

Art. 28 - Fazem parte do kit do atleta: 1 número de identificação e 1 chip eletrônico / Camiseta / sacochila e outros itens que poderão ser agregados. **A medalha de participação será entregue a todos os inscritos na Corrida do Fogo somente no dia da competição após a conclusão da prova.**

Art. 29 - Aos atletas que optarem pela modalidade de inscrição sem kit será entregue apenas número de peito com chip e medalha.

§ 1º Os itens oferecidos como cortesia não são de uso obrigatório para participação do evento, e o atleta não poderá alegar impossibilidade de participar do evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva e/ou outro item em opções diferente de sua vontade.

§ 2º É obrigatória a retirada do kit de participação em local e horários que serão divulgados posteriormente nas redes sociais e no site da On Sports. Os atletas inscritos que deixarem de retirar suas numerações e chip, estarão sujeitos às restrições de acesso já estabelecidas no artigo 25 deste regulamento.

§ 3º A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros, mediante apresentação do comprovante de inscrição impresso ou digital.

§ 4º A organização pode suspender a disponibilidade de alguns dos tamanhos de camiseta ou não garantir que a escolha seja atendida.

Art. 30 - A retirada de kits deverá ser feita individualmente, mediante apresentação de comprovante de inscrição e do documento de identificação RG e/ou CPF.

Art. 31 - É de responsabilidade de cada atleta conferir seus dados de inscrição e componentes do kit na hora da retirada, não aceitando a organização reclamações posteriores, sobre eventuais incorreções de grafia ou qualquer informação prestada pelo atleta no ato da inscrição.

Art. 32 - O atleta que ceder seu número de participação e/ou chip de cronometragem para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da corporação organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos, sendo excluído e desclassificado do evento e podendo ficar impedido de participar de outros eventos organizados pela Corporação, como também de outras provas sob a tutela da federação competente.

Art. 33 - O Número de Participação fornecido a cada participante é intransferível, devendo ser usado VISIVELMENTE no peito do atleta, sem rasura e alterações, durante toda a realização do evento, sendo passíveis de desclassificação e/ou retirada do evento, o participante que descumprir este item.

Art. 34 - A cada participante dos percursos de 5 e 10km será fornecido um Chip de Cronometragem que é obrigatório e intransferível. O não uso, ou uso incorreto, ou a perda do chip está passível de desclassificação e não apuração do seu resultado.



3ª CORRIDA DO FOGO DE FLORIANÓPOLIS - 2025

Art. 35 - O chip não deve ser cortado, arranhado ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema.

Art. 36 - O cuidado e a fixação do Número de Participação e o Chip de Cronometragem é de inteira responsabilidade do participante, sendo que a organização do evento se isenta de responsabilidade por qualquer dano, perda, empréstimo, má fixação e/ou má alocação destes.

CAPÍTULO 7 - DO PERCURSO

Art. 37 - Os percursos das provas de 3, 5 e 10 Km serão de acordo com croqui disponibilizado no site definido no site da www.onsportsoficial.com.br, sendo que as distâncias dos trajetos são aproximadas, podendo haver diferença de alguns metros.

Art. 38 - O posicionamento do atleta no local de largada é de sua única e exclusiva responsabilidade, sendo expressamente proibido realizar qualquer outro tipo de acesso que não seja os locais destinados.

Art. 39 - É de responsabilidade do atleta, durante a prova, visualizar o balizamento e se manter exclusivamente no percurso oficial da prova. O balizamento será realizado com bandeiras, placas e cones. Caso algum atleta da prova abrevie o percurso indicado, poderá sofrer desclassificação automática.

Art. 40 - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento de ciclistas, carros de apoio e outros, que assim possa ocasionar vantagem indevida em detrimento de outros participantes.

CAPÍTULO 8 - DA CRONOMETRAGEM

Art. 41 - A cronometragem eletrônica, o fornecimento de resultados, as correções ou ajustes, caso necessário, serão realizados pela empresa On Sports.

Parágrafo Único. Para efeitos de classificação será computado o tempo líquido percorrido pelo atleta, exceto na classificação geral em que valerá o tempo bruto/ordem de chegada.

Art. 42 - É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova (largada, percurso e chegada), afixado na parte frontal do tórax, com sua borda superior alinhada com a altura do peito.

Art. 43 - A responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de exclusiva responsabilidade do atleta, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se trata de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos.

Parágrafo Único. A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do participante que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento. A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.



3ª CORRIDA DO FOGO DE FLORIANÓPOLIS - 2025

Art. 44 - Será passível de desclassificação o atleta que apresentar alguma irregularidade ou atitude antidesportiva como: dificultar ultrapassagem; cometer agressão física ou moral; correr sem camiseta; desrespeitar algum membro da organização etc.

Art. 45 - O atleta que abandonar a prova não poderá passar pelo pódio de chegada e deverá comunicar sua condição à equipe de cronometragem.

Art. 46 - Eventuais reclamações deverão ser reportadas ao responsável na tenda de cronometragem, até antes do início da cerimônia de premiação.

CAPÍTULO 9 - DA PREMIAÇÃO

Art. 47 - Todos os atletas regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada de forma legal, em conformidade com o disposto neste regulamento, receberão medalha de participação alusiva ao evento.

Art. 48 - Haverá premiação com troféu para a classificação de 1º a 3º lugar em cada categoria individual por faixa etária conforme descrito nos incisos I e II do artigo 26 deste regulamento.

Art. 49 - Haverá uma premiação, do 1º ao 5º colocado geral, nas provas de 5 e 10 quilômetros para o público em geral e outra para a categoria forças de segurança, ambas concederão troféus de cada modalidade;

§ 1º O atleta que ficar classificado entre os 5 primeiros colocados em alguma das categorias gerais de sua prova não concorrerá à premiação e classificação nas categorias divididas por faixas etárias.

§ 2º Para concorrer na categoria das forças de segurança, o atleta deverá identificar-se como pertencente a tal grupo no ato da inscrição pelo site da On Sports já descrito neste regulamento.

Art. 50 - Ao atleta que participa da caminhada de 3km, sem distinção de idade e sexo será concedida apenas a medalha de participação.

Art. 51 - A cerimônia de premiação iniciará após a empresa de cronometragem enviar os resultados para locução com todos os atletas terem finalizado ou não a prova e o mais próximo possível do horário previsto na programação do evento.

Art. 52 - A premiação (troféu e medalha) será entregue somente para quem estiver presente, em respeito a todos os atletas sugere-se que todos os corredores participem da premiação.

Art. 53 - Atletas premiados só poderão subir ao pódio com *banner* se este tiver no máximo 40cm x 40cm.

Art. 54 - O atleta que precisar se ausentar da hora da premiação por algum motivo, **abdica do recebimento de qualquer premiação, não sendo possível fazer a retirada em outro horário ou local.**



3ª CORRIDA DO FOGO DE FLORIANÓPOLIS - 2025

CAPÍTULO 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55 - A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes, de acordo com decisão e julgamento dos coordenadores do evento.

Art. 56 - Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e realização de teste ergométrico a todos os participantes.

Art. 57 - Para atendimento emergencial aos atletas haverá um serviço de apoio de socorrista com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventual remoção. A continuidade do atendimento de emergência, como de qualquer outra necessidade, será efetuado na rede pública. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter.

§ 1º A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

§ 2º O seguro do atleta realizado no ato da inscrição, é nominal e intransferível.

Art. 58 - O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

Art. 59 - A organização da prova reserva-se o direito de utilizar fotos e filmagens oficiais da prova com imagens dos participantes, os quais autorizam a divulgação no ato da inscrição no site da empresa On Sports.

Parágrafo Único. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos aos Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art. 60 - A organização da prova reserva-se o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação de sua idade.

Art. 61 - A organização reserva-se o direito de incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcialmente.

Parágrafo Único. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou



3ª CORRIDA DO FOGO DE FLORIANÓPOLIS - 2025

provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do participante.

Art. 62 - O descumprimento das regras dispostas neste regulamento poderá implicar a desclassificação do atleta.

Art. 63 - Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, ao Diretor Geral da Prova, até 30 minutos após a divulgação ou até o início da premiação.

Art. 64 - Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art. 65 - Os casos não contemplados neste regulamento serão resolvidos pela equipe organizadora do evento. Este regulamento poderá, a qualquer momento, sofrer alterações necessárias por questões técnicas, a critério da comissão organizadora, mesmo após a sua publicação.

Art. 66 - Os resultados e trajetos estarão disponíveis no site www.onsportsoficial.com.br

Art. 67 - Os recursos provenientes das inscrições que restarem após a quitação de todos os gastos para a realização da prova, serão empregados em investimentos nos eventos de celebração dos 99 e 100 anos do CBMSC.

Florianópolis, 15 de março de 2025.

LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS
Presidente da Comissão de Organização da Corrida do Fogo

CLAUDETE LEHMKUHL
Presidente da Associação Barriga Verde dos Oficiais

LUIS ANTÔNIO DOS ANJOS BITTENCOURT
Coordenador Técnico da Prova

